





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procedência:			
	Procedência ALOÍSIO FERREIRA SANTANA		
	Processo 3402/2007		
Assunto:	Data 05/12/2007		
	Assunto Emenda 28 ao Projeto de Lei 128/2007- Fica Garantido o Valor de R\$ 400.000.00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento para o Execício de 2008, para serem aplicados nas Comunidades Católicas.	DATA	PROCEDÊNCIA
		№ PROTOCOLO	N° MESTRE
		(hvy)	DCOLISTA

	ANDAMENTO						
ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA
						*	
				460			
	F						
				Name of the last			



EMENDA À DESPESA PROJETO DE LEI N°128/2007

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	15.452.0083.0.000	3.3.90.3900	001	400.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL ()

SEGURIDADE SOCIAL ()

INVESTIMENTO()

2. TEXTO:

Verbas destinadas para a Paróquia São Francisco de Assis- Laranjeiras, para aplicação nas Comunidades Católicas de:

- Comunidade Católica Santa Luzia; Bairro Feu Rosa
- Comunidade Católica Nossa Senhora da Lourdes Bairro Feu Rosa
- Comunidade Católica Santa Rosa de Lima- Vila Nova de Colares;
- Comunidade Católica São João Batista;-Bairro Feu Rosa / Vila Nova de Colares
- Comunidade Católica São Jorge; Bairro Nova Zelândia
- Comunidade Católica Nossa Senhora das Graças; Bairro Feu Rosa
- Comunidade Católica Santa Clara.

3. JUSTIFICATIVA:

Emenda Parlamentar que vem beneficiar as comunidades Católicas ministradas pela Paróquia São Francisco de Assis, que dá assistências as pessoas carentes do Município.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	08.243.0142.2.461	3.3.50.42.00	001	400.000,00

Vereador



EMENDA À DESPESA PROJETO DE LEI Nº128/2007

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	15.452.0083.0.000	3.3.90 3900	1001	400 000,

2.102.

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL ()

SEGURIDADE SOCIAL ()

INVESTIMENTO()

2. TEXTO:

Paroquie

Verbas destinadas para a Gomunidades Católica São Francisco de Assis-Laranjeiras, para aplicação nas Comunidades Católicas de:

- Comunidade Católica Santa Luzia; Bairro Feu Rosa
- Comunidade Católica Nossa Senhora da Lourdes Bairro Feu Rosa
- Comunidade Católica Santa Rosa de Lima- Vila Nova de Colares:
- Comunidade Católica São João Batista; Bairro Feu Rosa ປະໄພພາດ ເພ

- Comunidade Católica São Jorge; Bairro Nova Zelândia
- Comunidade Católica Nossa Senhora das Graças; Bairro Feu Rosa
- Comunidade Católica Santa Clara, todas ministradas pela Paroquia São Francisco.de-Assis

3. JUSTIFICATIVA:

Emenda Parlamentar que vem beneficiar as comunidades Católicas ministradas pela Paróquia São Francisco de Assis, que dá assistências as pessoas carentes do Município.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	08.243.0142.2.461	3.3.50.4 2 .00	001	400 000,
		1. 1.		<i>-</i>

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº

PROJETO DE LEI Nº 128/2007 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2008 – REFERENTE À EMENDA AO PROJETO DE LEI 128/2007 DO VEREADOR ALOÍSIO FERREIRA SANTANA.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 - Compete à Câmara, com a sansão do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual, Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO , ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 19 de dezembro de 2007.

João de Deus Correia Membro Adelson Dadalto Membro

RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020— TEL.:(27) 3251-8300



CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º.: 3402/2007

- Jep

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR A SEGUINTE.

EMENDA 28 AO PROJETO DE LEI 128/2007

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 400.000.00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2008, para serem aplicados em Subvenção Social nas Comunidades Católicas conforme abaixo relacionado:

- Comunidade Católica Santa Luzia Bairro Feu Rosa;
- Comunidade Católica Nossa Senhora de Lurdes Bairro Feu Rosa;
- Comunidade Católica Santa Rosa de Lima Vila Nova de Colares;
- Comunidade Católica São João Batista Bairro Feu Rosa; e Vile Non de Colores
- Comunidade Católica São Jorge Bairro Nova Zelandia;
- Comunidade Católica Nossa Senhora das Graças Bairro Feu Rosa:
- Comunidade Católica Santa Clara Vila Nova de Colares, todas Ministradas pela Paróquia São Francisco de Assis.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 04 de dezembro de 2007.

ALDISIO FERREIRA SANTANA Vereador

CAMARA MUNICIPAL DA SERRA PROTOCOLO /

PROCESSO N.º .: 3402 /2007 DATA 051 /21 2007

July .

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR A SEGUINTE:

EMENDA 28 AO PROJETO DE LEI 128/2007

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 400 000 00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2008, para serem aplicados nas Comunidades Católicas conforme abaixo relacionado:

- Comunidade Católica Santa Luzia,
- Comunidade Católica Nossa Senhora de Lurdes;
- Comunidade Católica Santa Rosa de Lima;
- Comunidade Católica São João Batista;
- Comunidade Católica São Jorge,
- Comunidade Católica Nossa Senhora das Graças;
- Comunidade Católica Santa Clara, todas Ministradas pela Paróquia São Francisco de Assis

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 04 de dezembro de 2007

ALOISIO FERREIRA SANTANA Vereador Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serra Aloísio Santana Prefeitura Municipal de Serra-Es

A Comunidade Católica Santa Luzia, situa da à Rua dos Eucalíptos, nº 27, Feu Rosa, ministrada pala Paróquia Sao / Francisco de Assis, situada à la Avenida, nº 45, P,R. Laranjeiras, tendo tomado conhecimento através de V. Excia da disponibilidade de um recumso oriundo do fundo participativo municipal, cujo valor poderá vir a ser / distribuido entre as várias comunidades católicas de Feu Rosa e Vila Nova de Colares, vem respeitosamente manifestar o seu interesse pela parte que poderá receber.

A Comunidade Santa Luzia está em obras e sem recursos para dar continuidade às mesma, realizando suas celebrações e Missa no porão da lage sobre a qual pretendemos construir a nossa Igreja, e sabendo da disponibilidade desta verba, manifestamos através desta o nosso interesse.

Contando com o Vosso apoio e boa vontade a Comunidade antecipa os agradecimentos,

Atenciosamente.

Comunitade Santa Luzia

COORDE NADOR Oboilson MENEGUETE 32455331

> PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEB. SANTA LUZIA

> Rua dos Eucaliptos, 8780 27 B. Fou Rosa - CEP 29172-140 - Serra - ES



PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

AO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA/ES.

SENDO SABEDOR DE QUE ESTA PRESIDENCIA DISPONIBILIZOU UM VERBA AS COMUNIDADES CATÓLICAS DE VILA NOVA DE COLARES E FEU ROSA, NESTE MUNICIPIO. FAZEMOS DA PRESENTE OBJETO DE SOLICITAÇÃO A LIBERAÇÃO DA MESMA PARA SUPRIRMOS AS SEGUENTES NESSICIDADES:

DIVIDADA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃOR\$	2.000,00
CONCLUZÃO DA FRENTE DA IGREJAR\$	1.500,00
CONCLUSÃO DO SANTISSIMR\$	1.500,00
AQUIZIÇÃO DE BANCOSR\$	10.000,00
TOTAL PREVISTOR\$	15.000,00

FICAMOS NO AGUARDO DE VOSSO PRUNUNCIAMENTO A NOSSA CAUZA.

ATENCIOSAMENTE,

COORDENATOR DA COMUNIDADE

A comunidade Santa Rosa de Laimo ada na Rua Staipú s/nº Vila Nov di Polaris-Derra atualmente esto tando da construção do simpl nosas lilitrações estão sendo r um balão no qual fablado pois o balad Desde já agradecemos. londinação.

ommided so for pairs e sulvames 32430403 6 Coloque Kucdos Walia no MO HUMMA 4 TOTO SAM Mandede Sala 70S

- 2008/01/1.

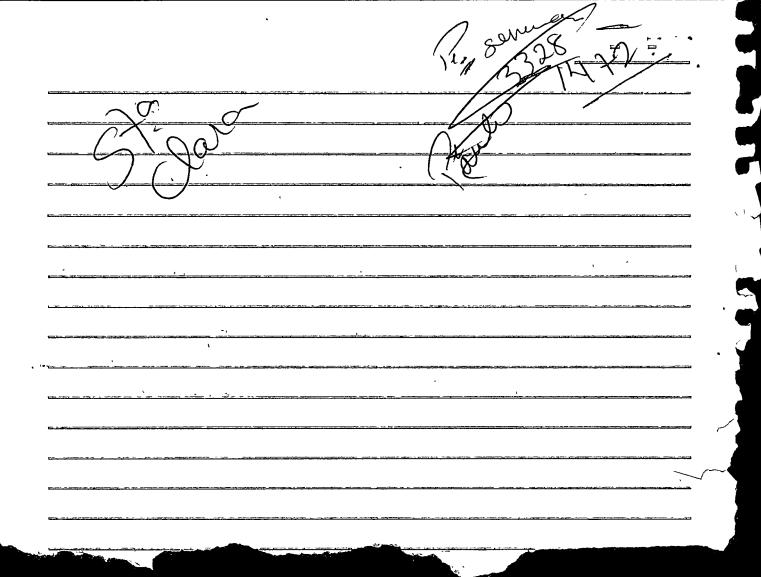
8	QUARTA MIÉRCOLES MERCOLEDI WEDNESDAY	Setembro Septiembre Settembre September	SETEMBRO S T Q Q S S D 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26
252-11/4	Comeme	double Sa	9 28 29 30 DIFFE
	ineu -	Li Goda Livesti	na 170/7- n. nº 20.
	sino Mol	AZÎLÃ	ndia
12			
13			
15			
17			
18			
20			
			37ª Semana

Comunidad nona Senhora
das Graças

Precisamos de da
construção do lampo (novo)
a lase e a prioridade

for 32432002

ar de Granito C mera da Pat # Sala do Santissimo trom Forro de todo saláo da igreja, Sala da Frente da L mais uma pala para Callquese prolusas



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO

AO IN	A FOCS	ofon to	_		UMIA		12 , 200	24
		gen /					(fluf)	
Km.	05-12.	- 2002				L		
	Just	<u> </u>						
	4710 CAITIOS Unidade de	Pimeniel Protocolo e						
	Lio Carlos Unidade de Arquivo Mat.	Geral	 					·
	Mat.	03						
								
					<u> </u>			
		-		-				
	 ·	1	(),5			- ',	, '	
	4	<u> </u>	as restitu	/		. 1.	* 1	
		*					·	
				1 / ~				
			,					
				··				
								
			λ,	,	·			
							1	
			·—···					
	•			r	t	_		
				1 - 1 - 1				
							<u>, ~ _ </u>	
	<u> </u>		* /		,	1/	1	
	`	, `		A James of	\	\mathcal{H}	1	
		``,	•				· ·	
	*****					·		
					,			
		12	1/2			//		
								
					·····			
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
	. 							
	-		 -					
···-							····	